



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - 24/03/2023; Portal da Transparência (<http://www.saofrancisco.pb.gov.br>) - 24/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 25.002.235/0001-43; INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - CNPJ: 30.116.303/0001-35; OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 42.477.376/0001-31. Às 13:30 horas do dia 17/04/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 046 de 04/04/2023, composta pelos servidores: RAFAEL VANDERLEI SOARES - Pregoeiro; MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - Representante: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MARQUES, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Soares, 10 - Centro - Sousa - PB, CPF nº 043.603.884-62, Carteira de Identidade nº 2734172 SSPB; OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cilinha Gadelha, 49 - Areias - Sousa - PB, CPF nº 090.177.734-05, Carteira de Identidade nº 3572987 SSDSPB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Licitantes melhores classificados na fase de lances verbais inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - Valor: R\$ 93.912,10. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: O Senhor VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES representante da empresa OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 42.477.376/0001-31 retirou-se da sessão antes da finalização da fase de habilitação. A empresa anteriormente citada, foi inabilitada por não atender aos itens 9.2.8, 9.2.10 e 9.2.16 do edital. A empresa CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ Nº 25.002.235/0001-43 foi inabilitada por não atender ao item 9.2.13 do edital. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL VANDERLEI SOARES

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO

  
\_\_\_\_\_  
INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA